



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de São João do Oeste

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento

Responsável pela Demanda: Claudir Rauber

Matrícula: 1616

E-mail: administracao@saojoao.sc.gov.br

Telefone: (49)3195-2008

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração de Laudos Técnicos e Programas em Saúde e Segurança do Trabalho, com foco no atendimento às exigências legais e à promoção de ambientes laborais seguros e adequados. Os serviços compreenderão um conjunto de atividades técnicas conforme as características, objetivos e metodologias discutidos e apresentados na Proposta Comercial, incluindo, entre outros, o levantamento de dados, inspeções in loco, análises de riscos e emissão dos documentos técnicos exigidos pela legislação vigente.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

2.1 Justificativa da necessidade da contratação: A crescente preocupação com a saúde e segurança dos trabalhadores tem ganhado destaque no cenário nacional e internacional, exigindo das instituições públicas uma atuação preventiva, responsável e alinhada às normativas legais vigentes. Nesse contexto, os municípios também devem adotar medidas que assegurem ambientes laborais mais seguros, promovendo o bem-estar dos servidores públicos e a conformidade com a legislação.

Justifica-se, portanto, a necessidade da presente contratação, considerando a obrigatoriedade legal de elaborar Laudos Técnicos e Programas de Saúde e Segurança no Trabalho, como o LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho), o PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), entre outros. Esses instrumentos são fundamentais para identificar riscos ocupacionais, prevenir acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, além de garantir os direitos dos trabalhadores e a responsabilidade institucional do município.

A contratação de empresa especializada visa assegurar a elaboração dos documentos com base em critérios técnicos atualizados, atendendo às exigências legais e às particularidades das funções exercidas no âmbito da administração municipal. Dessa forma, promove-se a integridade física e



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

mental dos servidores, fortalece-se a gestão de pessoal com foco na prevenção, e evita-se passivos trabalhistas decorrentes da omissão ou da inadequação desses instrumentos legais.

2.2. Fundamentação legal: A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso XV do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...] XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

Levando em consideração a especificação dos serviços, a contratação vem de encontro às demandas da Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento de São João do Oeste/SC.

2.3. Justificativa da ausência de estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo: A justificativa está pautada no Decreto nº 06, de 11 de janeiro de 2024 que “Faculta a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e outros documentos nos procedimentos de dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação regidos pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.”.

Entende-se que esta contratação está embasada no art. 1º inciso V, que prevê:

Art. 1º Fica facultada a elaboração do estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo nos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação citados pela Lei Federal nº 14.133 de 2021, nos seguintes casos: [...]

V - nos demais casos, diante da simplicidade das obrigações a serem contratadas.

Como a execução do presente objeto da licitação não é muito complexa, estando claro o resultado pretendido, não há necessidade de haver maior especificação para contratação da empresa escolhida para realizar o curso.

2.4. Razão da Escolha do Contratado:

A escolha do Serviço Social da Indústria – SESI justifica-se pela sua reconhecida competência técnica e especialização na prestação de serviços voltados à área de Saúde e Segurança no Trabalho (SST), sendo referência nacional na elaboração de programas e laudos obrigatórios exigidos pela legislação trabalhista e previdenciária. O SESI possui infraestrutura adequada, equipe multidisciplinar altamente qualificada – composta por engenheiros de segurança do trabalho,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

médicos do trabalho, técnicos e outros profissionais habilitados – o que garante a confiabilidade, a qualidade e a legalidade dos serviços prestados.

O SESI tem larga experiência na elaboração de documentos como o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, além de realizar avaliações ambientais, treinamentos obrigatórios e exames ocupacionais. Ressalta-se que esses serviços são fundamentais para o cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, como as NR-1, NR-7, NR-9, NR-15 e NR-17, e são imprescindíveis para prevenir passivos trabalhistas e garantir a saúde e segurança dos trabalhadores.

Além do respaldo técnico, destaca-se que o SESI é uma entidade paraestatal, integrante do chamado “Sistema S”, com atuação institucional sem fins lucrativos, voltada ao desenvolvimento social e à melhoria da qualidade de vida do trabalhador da indústria e da sociedade em geral. Sua atuação junto ao setor público vem sendo reconhecida por meio de parcerias firmadas com diversos municípios, sempre pautada pela excelência na prestação de serviços.

Considerando a natureza dos serviços a serem contratados, que demandam precisão técnica, conformidade normativa e responsabilidade legal, a contratação do SESI mostra-se como a escolha mais segura, eficiente e adequada para a Administração Pública Municipal, especialmente por sua expertise comprovada, capacidade de atendimento regional, reputação ilibada e alinhamento com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

2.5. Justificativa do Valor: O preço orçado pela empresa é no valor de R\$ 78.208,99 (setenta e oito mil, duzentos e oito reais e noventa e nove centavos).

Para fins de verificação da compatibilidade de mercado da formação a ser contratada buscou-se consultar valores de serviços similares contratados por outros municípios.

O Município de Paraíso/SC realizou a contratação da empresa SESI pelo valor de R\$53.801,62 (cinquenta e três mil e oitocentos e um reais com sessenta e dois centavos), conforme pode ser verificado no Processo de Inexigibilidade nº 30/2024 datado em 09 de setembro de 2024. Contudo, cabe salientar que tal município contratou os serviços da empresa em menor escala comparado ao Município de São João do Oeste.

O Município de Belmonte/SC realizou a contratação da empresa SESI pelo valor de R\$ 37.823,75 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais com setenta e cinco centavos), conforme pode ser verificado no Processo de Inexigibilidade nº 06/2025 datado em 12 de fevereiro de 2025. Contudo, cabe salientar que tal município contratou os serviços da empresa em menor escala comparado ao



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Município de São João do Oeste.

Além destes, vários outros municípios também contam com o SESI em seus territórios, alguns já a mais anos, provando que a empresa, de fato, é imprescindível para o desenvolvimento socioeconômico e a construção de estratégias para fomentar a economia dos municípios.

3. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Gestão de Laudos e Programas de SST: Elaboração de Laudos trabalhistas e previdenciários, conforme legislação vigente: LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (Decreto 3.048/99 e suas atualizações) LI - Laudo de Insalubridade (NR15) LP - Laudo de Periculosidade (NR16). Elaboração de Programas de Segurança e Saúde no Trabalho, conforme legislação vigente: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos - Elaboração de Inventário de Riscos e Plano de Ação conforme NR-01. PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Atualização constante dos laudos e programas legais presentes nas entregas 1 e 2, com emissão de novas versões dos documentos sempre que ocorrerem	Un	12	837,52	10.050,24



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

	alterações que impactem na exposição de risco dos trabalhadores. A emissão de versões, quando necessária, será realizada mensalmente, ou seja, serão reunidas todas as alterações ocorridas no decorrer do mês em uma única versão. A verificação da necessidade de alteração ocorrerá através do monitoramento presencial do ambiente de trabalho, conforme enquadramento do cliente, abaixo e através de necessidade apontada pelo cliente.				
TOTAL VALOR FECHADO					10.050,24
2	Aferição de Calor: Quantificação da exposição ocupacional ao calor.	Un	3	141,51	424,53
3	Aferição de Químicos Grupo 01: Poeiras Totatis, Poeiras Respiráveis, Negro de fumo, Poeira de Algodão, Poeira de Madeira, Cimento Portland, Fibra Vítrea, Poeira de Farinha, Talco, Ácido sulfúrico, Molibdênio, Óxido de Ferro, Óxido de Zinco, Potássio, Prata, Selênio, Silício, Sódio, Alumínio, Antimônio, Arsênio, Bário, Berílio, Bismuto, Boro, Cádmio, Cálcio, Chumbo, Cobalto, Cobre, Cromo,	Un	2	263,40	526,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
 Município tricampeão nacional em alfabetização
 Capital Catarinense da Língua Alemã

	Dióxido de titânio, Estanho, Ferro, Hidróxido de cálcio, Hidróxido de potássio, Hidróxido de sódio, Hidróxidos e sais básicos, Magnésio, Manganês, Mercúrio, Níquel, Tungstênio, Vanádio, Zinco, Zircônio.				
4	Aferição de Químicos Grupo 02: Etilbenzeno, Fluoreno, Gasolina, Heptano, Tricloroetileno, Trimetilbenzeno, Querosene, Tolueno Acetato de Etila, Acetato de n-butila, Acetona, Acetato de 2-butoxietila, Acetato de 2-etoxietila, Acetato de Metila, Acetato de Isoamila, Metil etil cetona, Metil isobutil, n-Decano, n-Dodecano, n-Heptano, n-Hexano, Nonano, Octano, Pentano, n-Undecano, Tetracloroeto de carbono, Tetrahidrofurano, Álcool Etílico, Álcool Isopropílico, Álcool Isoamílico, Álcool isobutilico, Álcool n-butílico, Álcool n-propílico, 2-butoxi etanol, Ciclohexano, Ciclohexanona, Clorofórmio, Cumeno, Diclorometano (metileno), Estireno, Éter Etílico, 2-etóxi etanole Xileno, Ácido Acético, Benzeno, Isoforona, Ácido bromídrico,	Un	2	299,50	599,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

	Ácido cianídrico, Ácido clorídrico, Ácido fluorídrico, Ácido fôrmico, Ácido fosfórico, Ácido níttrico, Ácido oxálico, Amônia, Fenol, Peróxido de hidrogênio, Cloro, Ozônio, Cromo hexavalente (ácido crômico)				
5	Aferição de Químicos Grupo 03: Óleo Mineral (névoas), Dióxido de Enxofre, Formaldeído, Varredura de metais (fumos metálicos ou poeiras metálicas - 05 elementos), Poeira respirável + presença de sílica livre, Óleo diesel, Varredura de metais (fumos metálicos ou poeiras metálicas - 06 elementos), Fluoreto, Naftaleno, Acenafteno, Acenaftileno, Antraceno, Criseno, Fenantreno, Varredura de vapores orgânicos (11 elementos), Varredura de metais (fumos metálicos ou poeiras metálicas - 09 elementos), Varredura de vapores ácidos inorgânicos (06 elementos), Glifosato.	Un	2	457,10	914,20
6	Aferição de Químicos Grupo 04: Varredura de metais (fumos metálicos ou poeiras metálicas - 20 elementos).	Un	2	516,20	1.032,40
7	Aferição de Químicos	Un	2	603,65	1.207,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

	Grupo 05: Naftas, Sulfeto de hidrogênio, Monoetanolamina, Trietanolamina, Varredura de vapores orgânicos (32 elementos), Dióxido de nitrogênio, Dietanolamina.				
8	Aferição de Ruído de Ciclo de Trabalho: Quantificação da exposição ocupacional a ruído, com tempo de medição de acordo com o ciclo de exposição do trabalhador.	Un	12	129,00	1.548,00
9	Aferição de Vibração: Quantificação da exposição ocupacional a vibração de corpo inteiro (VCI) ou mãos e braços (VMB).	Un	12	353,76	4.245,12
10	Audiometria Ocupacional: Exame realizado para avaliar a audição do trabalhador exposto ao ruído no ambiente de trabalho, para acompanhamento de sua audição e da evolução dos limiares auditivos, em atendimento à obrigatoriedade legal disposta no Anexo II da NR 7; visando o controle da exposição ocupacional a níveis de pressão sonora elevados e, sobretudo, a preservação da saúde do trabalhador.	Un	70	51,57	3.609,90
11	Consulta Avulsa: Consulta médica para avaliação das condições de saúde do	Un	20	91,00	1.820,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
 Município tricampeão nacional em alfabetização
 Capital Catarinense da Língua Alemã

	trabalhador não relacionado aos exames médicos ocupacionais legais e análise de atestado médico com avaliação médica.				
12	Espirometria: Avalia a capacidade pulmonar do trabalhador com o objetivo de prevenir, diagnosticar e acompanhar doenças pulmonares e respiratórias, através da medida da quantidade de ar inspirado. Verifica se está sendo suficiente para as necessidades do indivíduo para execução do seu trabalho ou se há alguma obstrução/restrrição pulmonar.	Un	10	91,03	910,30
13	Exame Médico Ocupacional: Exames médicos (admissional, periódico, de retorno ao trabalho, de mudança de risco ocupacional e demissional) que compreendem a avaliação clínica (anamnese ocupacional e exame físico e mental) realizada de acordo com os termos especificados na NR 7, com a finalidade de avaliar a saúde no aspecto geral, a capacidade laborativa e as possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde.	Un	380	79,44	30.187,20
14	STT-Assessoria em Engenharia de	Hora	35	207,06	7.247,10



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

	Segurança do Trabalho - Horas Variáveis:				
15	STT-Assessoria em Medicina do Trabalho - Horas Variáveis	Hora	24	420,60	10.094,40
16	STT-Assessoria Técnica em Segurança do Trabalho - Horas Variáveis	Hora	50	75,85	3.792,50
TOTAL VALOR ABERTO					68.158,75
TOTAL (Valor Fechado + Valor Aberto)					78.208,99

4. Grau de prioridade da compra: Médio

5. Estimativa de valor: R\$ 78.208,99 (setenta e oito mil, duzentos e oito reais e noventa e nove centavos).

Recursos Orçamentários:

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Órgão: 07 – SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS

Proj./ativ.: 2.420 – Abertura e conservação de estradas vicinais

Cód. Red.: (69) – Modalidade de Aplicação - 3.3.90 – Aplicações Diretas Recurso/Fonte – 1.501.0000.0004

Recursos Orçamentários:

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Órgão: 08 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade: 003 – DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Proj./ativ.: 2.470 – Manutenção sistemas de abastecimento de água

Cód. Red.: (93) – Modalidade de Aplicação - 3.3.90 – Aplicações Diretas Recurso/Fonte – 1.500.0000.0001

Recursos Orçamentários:

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Órgão: 08 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Proj./ativ.: 2.430 – Manutenção setor dos serviços urbanos

Cód. Red.: (80) – Modalidade de Aplicação - 3.3.90 – Aplicações Diretas Recurso/Fonte – 1.500.0000.0000



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Recursos Orçamentários:

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Órgão: 03 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO Unidade: 001
– DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Proj./ativ.: 2.080 – Gerência de administração geral

Cód. Red.: (22) – Modalidade de Aplicação - 3.3.90 – Aplicações Diretas Recurso/Fonte –
1.500.0000.0000

Recursos Orçamentários:

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Órgão: 04 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Unidade: 001 –
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Proj./ativ.: 2.130 – Manutenção Atividades de Promoção Rural

Cód. Red.: (35) – Modalidade de Aplicação - 3.3.90 – Aplicações Diretas Recurso/Fonte –
1.500.0000.0000

Recursos Orçamentários:

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Órgão: 12 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 002 – GESTÃO
DESCENTRALIZADA DO SUAS

Proj./ativ.: 2.620 – Assistência social geral

Cód. Red.: (8) – Modalidade de Aplicação - 3.3.90 – Aplicações Diretas Recurso/Fonte –
1.500.0000.0000

Recursos Orçamentários:

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Órgão: 11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 001 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO
BÁSICA EM SAÚDE

Proj./ativ.: 2.500 – Atividades dos programas ESF – ACS, SB e NASF

Cód. Red.: (5) – Modalidade de Aplicação - 3.3.90 – Aplicações Diretas Recurso/Fonte –
1.500.1002.0000

Recursos Orçamentários:

Entidade: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Órgão: 05 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE
ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./ativ.: 2.210 – Manutenção do ensino fundamental geral



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Cód. Red.: (7) – Modalidade de Aplicação - 3.3.90 – Aplicações Diretas Recurso/Fonte –
1.500.1001.0000

6. Prazo de entrega/ execução: Conforme solicitado.

7. Local e horário da entrega/execução: Sendo realizado em local indicado pela contratante.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Roberto Paulo Rambo

São João do Oeste, 28 de julho de 2025

Claudir Rauber

Matrícula: 1616